

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL,
REFERENTE A 2023.**

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório foi elaborado pela Comissão de acompanhamento e fiscalização do termo de acordo judicial.

1.1 – Da conformação do Termo de Acordo Judicial: 1006869-24.2019.8.26.0348

O Termo de Acordo Judicial, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **FUNDAÇÃO DO ABC**, tendo por objeto a manutenção dos serviços prestados no âmbito da saúde pública municipal de Mauá-SP.

O Termo de Acordo Judicial foi homologado em 28/08/2020, com o seu prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

1.2 - Laudo de auditoria

O laudo de auditoria da empresa FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, foi emitido em 07/12/2022, em atendimento à Cláusula Sexta do Acordo Judicial, apurando a dívida do **Município de Mauá** com a **Fundação do ABC** totalizando o montante de R\$ 74.416.467,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

A formalização do termo aditivo em comento, não implicou em alteração nos valores praticados.

1.3 - Termo de Aditamento

O Aditivo ao Acordo Judicial, foi homologado em **16/02/2023**, com validade de 72(setenta e duas) parcelas, enquanto durar a dívida. (Cláusula Primeira).

Este aditivo alterou as Metas Quantitativas e Qualitativas do Plano de Trabalho envolvendo a ATENÇÃO BÁSICA (UBS), ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEMMA/CER/CRS/CRSMCA/CAPS), ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (UPAS / SAMU) , ATENÇÃO HOSPITALAR (HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI).

1.4 - Valores de repasses

O **Município de Mauá**, se compromete a repassar mensalmente à Fundação do ABC o valor de R\$ 18.636.489,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), a ser destinado da seguinte maneira:

- I. a fim de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados aos munícipes, mediante o Plano Operativo constante do Anexo III, se obriga a repassar à Fundação do ABC, mensalmente, o valor de **R\$ 17.602.927,00** (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais), a ser destinado à execução dos serviços previstos no Anexo III e provisionamento, sendo respectivamente os valores de **R\$ 16.747.332,00** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais) e **R\$ 855.595,00** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para provisionamento;
- II. o valor de **R\$ 1.033.562,00** (um milhão, trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais) destinado ao pagamento das parcelas do Plano de Pagamento da dívida.

- III. Além do repasse firmado no TAJ, a partir de setembro houveram valores complementares:
- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE**

R\$ 65.041,11 - Aditivo de aluguel do CRS;
R\$ 527.399,03 - Repasse de Cirurgias Eletivas através do Ofício 1295/2023;
R\$ 1.157.312,04 - Valor repassado do Piso da Enfermagem através da LEI 14.434.

1.5 – Do acompanhamento e Fiscalização do Termo de Acordo Judicial:

As ações e atividades desenvolvidas pela Fundação do ABC, no escopo do Termo de Acordo Judicial é acompanhada e fiscalizada pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, instituída por meio da **Portaria nº 11.698, de 17 de maio de 2023**.

A Comissão é composta dos seguintes membros:

- 1.5.1 **JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO** - PRESIDENTE
- 1.5.2 **ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS** – MEMBRO
- 1.5.3 **ALEXANDRE PEREIRA DE LACERDA** – MEMBRO
- 1.5.4 **ANDERSON SANTIAGO DE MELLO** – MEMBRO
- 1.5.5 **CIBELE CRISTINA BORDIN** – MEMBRO
- 1.5.6 **FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA** – MEMBRO
- 1.5.7 **KEYLA CIBELLE DA SILVA NASCIMENTO** – MEMBRO
- 1.5.8 **MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVERO** - MEMBRO
- 1.5.9 **PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO** – MEMBRO
- 1.5.10 **RODRIGO ROVANE DE LIMA** – MEMBRO
- 1.5.11 **TATIANA SFALCIN SILVA** – MEMBRO

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, realiza reuniões periódicas com a O.S, afim de esclarecer dúvidas, aprimorar o padrão das informações prestadas e ajustar indicadores em desacordo.

Reuniões da Comissão 2023		
DATA	ASSUNTO	ATA
31/05/2023	FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO 2022 / RELATÓRIO FINAL	21
28/06/2023	SOLICITADO PELO JURÍDICO DA COSAM / ALINHAMENTO DE INFORMAÇÕES TAJ 2022/2023	22
04/07/2023	REUNIÃO DA COMISSÃO	23
05/07/2023	ALINHAMENTO DE INFORMAÇÕES TAJ 2023 / RESPOSTAS AO MP- JURÍDICO COSAM	24
12/07/2023	REUNIÃO NA SEDE DA COSAM PARA ALINHAMENTO DE INFORMAÇÕES	FUNDAÇÃO NÃO FEZ ATA
17/07/2023	VISITA DA COMISSÃO A COSAM - INDICADORES	RELATÓRIO
21/07/2023	VISITA DA COMISSÃO A COSAM - FINANCEIRO	RELATÓRIO
21/07/2023	VISITA DA COMISSÃO A COSAM - RH	RELATÓRIO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE



11/08/2023	VISITA DA COMISSÃO A COSAM - CONTRATOS	RELATÓRIO
21/08/2023	REUNIÃO DA COMISSÃO	25
29/08/2023	REUNIÃO DA COMISSÃO	26
01/09/2023	REUNIÃO DE FECHAMENTO QUADRIMESTRAL JUNTO COM CONSELHO GESTOR	27
19/09/2023	REUNIÃO PARA TRATAR O FECHAMENTO DE 2º QUADRIMESTRE	28
05/10/2023	REUNIÃO PARA TRATAR O FECHAMENTO DE 2º QUADRIMESTRE	29
16/11/2023	REUNIÃO PARA TRATAR O FECHAMENTO DE 2º QUADRIMESTRE	30
24/11/2023	ANÁLISE DO RELATÓRIO DE FECHAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE	31
28/11/2023	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FECHAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE PARA SECRETÁRIA	32
30/11/2023	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FECHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE AO CONSELHO DE SAÚDE	33
01/12/2023	REUNIÃO COM A SUPERVISORA DA FUNDAÇÃO PARA ALINHAMENTO DA PRESTAÇÃO	34
07/12/2023	REUNIÃO COM A GERENTE DE RH DA O.S	35
2024		
25/01/2024	REUNIÃO COM A COMISSÃO- DATA DE FECHAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE	36
09/02/2024	REUNIÃO COM A COMISSÃO- APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE	37
19/02/2024	REUNIÃO COM O GABINETE PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE	38
28/02/2024	REUNIÃO COM RH DA COSAM PARA ALINHAR INFORMAÇÕES	39
04/04/2024	REUNIÃO COM COMISSÃO APÓS MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DA O.S	40
12/04/2024	REUNIÃO COM RH E FINANCEIRO DA COSAM PARA ALINHAR QUESTÕES DE EQUIPE DIMENSIONADA	41
24/04/2024	FECHAMENTO GERAL DO 3º QUADRIMESTRE	42

2.0 – DA ANÁLISE DOS RECURSOS HUMANOS DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL:

A **FUABC** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional para cada eixo em pauta oferecendo assistência médico hospitalar integral, com atendimento em rede e ações de saúde reguladas pelo município com as melhores práticas de prestação de serviços em saúde.

2.1 – GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRABALHO

As redes de atenção Básica, Urgência /Emergência e Especializada contam com gerentes nomeados em cargo de provimento em comissão pela Prefeitura do Município de Mauá (PMM), constituindo uma estratégia determinante para o poder público na governança do SUS no município. Atualmente todos os serviços de saúde possuem quadro misto de trabalhadores sejam contratados pela administração direta e/ou pelo COSAM-FUABC, em caráter complementar.

Por isso, buscando estabelecer parceria efetiva entre as partes e mitigar eventuais conflitos relacionados a estrutura hierárquica e ao acompanhamento das ações e serviços prestados pelo COSAM-FUABC, as partes concordam e estabelecem que a governança na rede não hospitalar será realizada em parceria, através da designação de um Supervisor contratado pelo COSAM-FUABC, **em dedicação exclusiva**, que fará a interlocução junto aos gestores da Secretaria de Saúde no que se refere a:

- Acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços contratados;
- Acompanhamento das metas pactuadas;
- Acompanhamento de situações relativas à hierarquia institucional dos trabalhadores contratados pelo COSAM-FUABC.

À fim de garantir a máxima transparência no exercício e acompanhamento do contrato, os servidores nomeados em cargos de provimento em comissão pela SMS de Mauá deverão assinar os Atestes referentes à documentos fiscais, atestados de frequência e outros relacionados a execução dos serviços prestados informando adequada ou não execução dos mesmos, bem como quaisquer não conformidades apresentadas, subsidiando os pagamentos a serem realizados pela COSAM FUABC.

2.2 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A FUABC se obriga contratar e dispor de pessoal capacitado e qualificado, que atenda às exigências legais de formação quando as funções assim impuserem, de forma a garantir a plena realização dos serviços contratados, bem como o atingimento das metas pactuadas.

A FUABC deverá contratar, com estrita observância aos critérios de impessoalidade, igualdade de disputa aos interessados e publicização, por meio de processo seletivo, exceto na hipótese de sucessão trabalhista, todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, providenciando a substituição imediata dos casos de faltas de plantões, licenças legais e férias. Nos casos de afastamento por auxílio-doença, as substituições se darão a partir do 16º dia, a fim de não ocasionar prejuízo à assistência.

A FUABC se responsabilizará pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato, devendo ainda nesse contexto, seguir as cláusulas presentes neste instrumento.

A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes empregados da FUABC não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito da região do Grande ABC/SP.

2.3 – PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações de assistência, gestão, ensino e pesquisa que serão prestados, com monitoramento de indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

A FUABC se submeterá à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam Segurança e Medicina do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em especial as Normas Regulamentadoras nº 32 e nº 7, devendo:

- Garantir o funcionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), em

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

cumprimento a NR4;

- Garantir o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em cumprimento a NR5;
- Manter Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, na forma da legislação vigente, encaminhando mensalmente a relação de funcionários afastados junto ao INSS, com dados dos funcionários e data do afastamento;
- Permitir e incentivar a participação dos representantes dos empregados e empregadores, conforme explicitado na legislação respectiva.

2.4 – ANÁLISE DA COMISSÃO QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS

A Comissão tem atuado afim de fiscalizar a execução do pactuado no plano operativo.

As reuniões com a área de RH da O.S, tem sido frequentes, para que haja entendimento e padronização no envio das informações.

Mensalmente é enviado pela O.S, toda documentação referente a despesas com folha de pagamento, juntamente com as planilhas financeiras de execução.

Ao analisar a documentação, ficou comprovado que o montante repassado para gastos com pessoal está de acordo com o objeto do Termo de Acordo, com seus totais demonstrados na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2023
1. Pessoal	R\$ 39.543.977,39	R\$ 41.775.574,57	R\$ 42.110.442,82	R\$ 123.429.994,78

	META TAJ	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAL 2023
1. Pessoal	R\$ 10.387.836,38	R\$ 10.784.260,03	R\$ 9.604.669,95	R\$ 9.668.726,81	R\$ 9.486.320,60	R\$ 9.809.532,46	R\$ 9.579.148,98	R\$ 13.063.873,18	R\$ 9.323.019,95	R\$ 9.205.811,27	R\$ 9.664.398,30	R\$ 9.982.283,15	R\$ 13.257.950,10	R\$ 123.429.994,78
- 1.1 - Ordenados	R\$ 6.633.498,59	6.351.206,53	6.018.397,19	6.075.201,88	5.878.783,77	6.030.709,76	R\$ 6.092.557,86	R\$ 9.407.316,76	R\$ 5.493.951,36	5.766.112,52	6.171.718,63	6.471.213,37	6.348.159,67	R\$ 76.105.329,30
- 1.2 - Encargos Sociais	R\$ 1.912.564,07	2.833.981,83	2.004.104,85	1.957.341,03	1.895.066,24	1.962.400,56	R\$ 1.863.619,83	R\$ 1.941.488,23	R\$ 2.095.527,50	1.810.825,81	1.891.446,39	1.836.486,68	2.662.166,24	R\$ 24.754.455,19
- 1.3 - Benefícios	R\$ 986.178,72	1.103.026,67	1.026.788,18	1.147.444,84	1.075.948,26	1.145.554,65	R\$ 1.104.091,78	R\$ 1.090.632,37	R\$ 1.162.190,27	1.112.266,28	1.170.378,39	1.116.458,16	1.127.264,41	R\$ 13.382.044,26
- 1.4 - Provisões (13º e férias)	R\$ 594.902,00	-	-	-	74.511,87	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	54.319,26	2.727.465,84	2.856.296,97
- 1.4.1 - Recisões	R\$ 260.693,00	129.694,73	191.022,56	120.403,61	194.854,40	292.736,47	R\$ 122.398,11	R\$ 250.568,46	R\$ 196.702,02	136.216,67	70.000,03	141.667,86	35.621,00	1.881.885,92
- 1.5 - Outros Gastos	R\$ 0,00	366.350,27	364.357,17	368.335,45	367.156,06	378.131,02	R\$ 396.481,40	R\$ 373.867,36	R\$ 374.648,80	380.389,99	360.854,86	362.137,82	357.272,94	R\$ 4.449.983,14

JANEIRO E FEVEREIRO ESTAVAM NO PERÍODO INDENIZATÓRIO.

2.5 – ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente – Indicador Anual

META: > ou = 90%

FONTE: SESMT da OSS

ATINGIMENTO NO ANO: 69% = 30 PONTOS

Plano de ação de melhoria do indicador: convocar os funcionários e aplicar advertência aos que não comparecerem.

Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados

META: < ou = 40 dias

FONTE: RH OSS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

ATINGIMENTO NO ANO:	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.
	%	93%	100%
	PONTOS	40	50

82,45%

30

2.6 – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO

Indicadores Gestão do trabalho e educação - (TAJ - pág 10)															
Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	Fonte de dados	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23
Proporção de trabalhadores afastados junto ao INSS	Número de trabalhadores afastados junto ao INSS/total de funcionários	Mensal	N/A	Sistema RH da OSS	-	2,52%	1,96%	1,91%	2,20%	2,11%	1,97%	2,53	2,38	2,88	2,93
Índice de Rotatividade Geral de pessoal	(número de admissões + número de desligamentos) / 2 / número total de funcionários	Mensal	N/A	Sistema RH da OSS	-	-	-	-	0,97%	0,46%	0,63%	1,94%	1,54	1,71	1,07
Índice de absenteísmo laboral	(quantidade média de trabalhadores x total de dias úteis perdidos) + (quantidade média de trabalhadores x total de dias úteis)	Mensal	N/A	Sistema RH da OSS	-	2,85%	2,18%	2,18%	2,37%	2,27%	2,22%	2,72	2,67	3,13	3,19

OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO ESTAVAM NO PERÍODO INDENIZATÓRIO.

3.0 – DA ANÁLISE FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL:

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação avaliou os documentos apresentados de acordo com a cláusula Décima Primeira da Prestação de Contas conforme abaixo:

3.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO.

O relatório contábil e financeiro, relativo ao ano de 2023 (balancete dez/23), previsto na Cláusula Décima, inciso I, do Termo de Acordo Judicial, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, analisou os relatórios apresentados pela Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá e Identificou que a documentação física enviada referente a prestação de contas está em consonância com os valores apresentados nos extratos bancários e planilhas de conciliações financeiras. Recebemos também os demonstrativos contábeis que foram auditados pela Unity Auditores Independentes – CRC 2SP026236..

3.2 - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS

O relatório de custos previsto na Cláusula Décima (item I e II), do Termo de Acordo Judicial, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do ano de 2023 (DIRD), cumpriram a Instrução n.º 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Fundação do ABC declarou a sua regularidade fiscal com a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União – CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

3.3- DO REPASSE

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, apurou que o montante repassado a Fundação do ABC Complexo de Saúde de Mauá, no ano de 2023 foi de R\$ 225.000.608,99 (duzentos e vinte e cinco

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

milhões e seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), separado por fonte de recurso, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso	TOTAL ANO	Percentual
Estadual	R\$ 6.280.869,10	2,79%
Federal	R\$ 130.006.027,59	57,78%
Municipal	R\$ 88.713.712,30	39,43%
TOTAL DE REPASSE	R\$ 225.000.608,99	100

3.4-DAS DESPESAS

101 As despesas do Anexo RP-06 – Repasse ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas

102 – Termo de Acordo Judicial são apuradas e lançadas pela Fundação do ABC Complexo de Saúde de Mauá em conformidade com a instrução Normativa 01/2020, por categoria ou finalidade da despesa.

103 No ano de 2023 as despesas identificadas totalizaram R\$ 227.758.456,88 (duzentos e vinte e sete milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 91.501.152,85 (noventa e um milhões e quinhentos e um mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) relacionadas as despesas pagas com recurso Municipal; R\$ 129.830.917,90 (cento e vinte e nove milhões e oitocentos e trinta mil e novecentos e dezessete reais e noventa centavos) relacionadas as despesas pagas com recurso Federal; R\$ 6.383.547,98 (seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) relacionadas as despesas paga com recurso Estadual. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Despesas	TOTAL ANO	Percentual
Estadual	R\$ 6.383.547,98	2,80%
Federal	R\$ 129.830.917,90	57,01%
Municipal	R\$ 91.501.152,85	40,18%
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 227.758.456,88	100,00%

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Termo de Acordo Judicial, acompanhou, fiscalizou e analisou os documentos referente ao ano de 2023. Apontando o que segue:

- Houve transferência de R\$ 2.632.547,46 (dois milhões e seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) entre contas da O.S.
- Os documentos analisados estão em consonância com o objeto do referido Termo de Acordo e foram publicados no diário oficial, juntamente com os DIRD's mensais.

a. – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E ADQUIRIDOS NO PERÍODO

O relatório dos bens móveis adquiridos no período, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Termo de Acordo Judicial.

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de Mauá.

b. – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

A cópia dos extratos bancários e conciliações, foram apresentadas pela Fundação do ABC, se refere as seguintes contas bancárias:

(i) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – C.C 71.242-6

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.023.176,03 (um milhão e vinte e três mil e cento e setenta e seis reais e três centavos);

(ii) BANCO SANTANDER C.C 13012307-7

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$200,00 (duzentos reais);

(iii) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – C.C 71.224-8

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 368.921,51 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos);

(iv) BANCO SANTANDER C.C 13012306-0

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 200,83 (duzentos reais e oitenta e três centavos);

(v) BANCO SANTANDER C.C 13012308-4

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)

(vi) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL C.C 71.243-4

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 14.449,07 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)

(vii) BANCO SANTANDER C.C 13002295-3

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 3.619,08 (três mil e seiscentos e dezenove reais e oito centavos);

(viii) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL C.C 71.248-5

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 500.278,71 (quinhentos mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos);

(ix) BANCO SANTANDER C.C 13011262-0

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

(x) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL C.C 71.247-7

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 106.749,46 (cento e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos);

(xi) BANCO SANTANDER C.C 13011261-3

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

(xii) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL C.C 71.263-9

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 96.825,56 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Por meio dos documentos enviados pela Fundação do ABC, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, verificou que os recursos foram movimentados em conta bancária específica e exclusiva, aplicados no mercado financeiro, e os resultados foram revertidos integralmente para as atividades e ações previstas no Termo de Acordo Judicial.

3.5 - DAS GLOSAS E DESCONTOS APLICADOS:

(i) 1º Quadrimestre houve glosa no valor de R\$ 507.587,00 (quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais) de valores de processo trabalhista que estavam contemplados na parcela da dívida e despesas que foram incorridas fora do prazo estipulado no plano indenizatório;

(ii) 2º Quadrimestre, não houve Glosa no período;

(iii) 3º Quadrimestre, não houve Glosa no período.

Referente Descontos e Cortes:

(i) 1º Quadrimestre não houve desconto ou corte no período;

(ii) 2º Quadrimestre, houve corte no valor de R\$ 88.071,36 (Oitenta e oito mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos), referente a pontuação não atingida do período, o valor foi descontado no mês de fevereiro de 2024, devido o fechamento do relatório ter sido em 04/01/2024.

(iii) 3º Quadrimestre, houve corte no valor de R\$ 44.047,97 (Quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente a pontuação não atingida do período, o valor será descontado em 4 parcelas de acordo com a autorização da ordenador de despesa e será executado da seguinte forma: 1ª parcela - 03/06/2024; 2ª parcela - 03/07/2024; 3ª parcela - 03/08/2024; 4ª parcela - 03/09/2024, devido o fechamento do relatório ter sido em 25/04/2024.

3.6 – DA ANÁLISE DAS DESPESAS COM RATEIO:

As despesas com rateio, tem por base a Resolução 116 de 10/12/2012 e alterada pela Resolução 107 de 08/11/2019 - edição da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A definição foi elaborada através da Portaria nº 20/2013 - Fundação do ABC.

A ata do Conselho de Curadores da Fundação que aprovou os critérios do Rateio, foi emitida em 29/09/2016.

Os valores de rateio do ano de 2023 foram contabilizados da seguinte forma:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
R\$ 91.291,42	R\$ 98.626,39	R\$ 94.997,75	R\$ 94.345,91	R\$ 114.468,88	R\$ 132.453,17	R\$ 117.270,82	R\$ 142.622,94	R\$ 142.191,99	R\$ 158.120,92	R\$ 157.227,88	R\$ 156.829,45	R\$ 1.500.447,52

4.0 – DA ANÁLISE CONTRATUAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

Após a Comissão de acompanhamento e fiscalização solicitar a regularização dos contratos, a O.S não mediu esforços para atender a demanda.

Após análise dos contratos realizados entre a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá – COSAM – Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, verificamos que os contratos estão em conformidade com a legislação que rege a matéria e que os valores praticados condizem com os valores de mercado.

Mensalmente a O.S envia um relatório contendo a situação contratual, e quando há aditivos ou contratações é enviado as devidas cópias para análise e arquivamento junto a documentação de prestação de contas.

Desta forma, contamos com 37 contratos ativos, prestando serviços para a O.S, no âmbito do objeto firmado no Termo de Acordo Judicial.

5.0 – DA ANÁLISE DAS METAS DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

A avaliação feita pela Comissão, depende da entrega das informações feita pela O.S, que acontece até o 25º dia útil do mês subsequente. As informações veem em forma de relatório, separado por área, contendo a documentação comprobatória necessária.

A comissão analisa as informações enviadas e calcula a porcentagem de acordo com o Score, contido no
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

plano operativo, para cada uma dos indicadores.

5.1 - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

INDICADOR: Proporção de 1a consultas (referência) ofertadas à regulação municipal por especialidade (CEMMA e CRSMCA)

META: 50%

FONTE: SISS Online

jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	39%	35%	32%	35%	40%	38%	41%	41%

INDICADOR: Número de ações de matriciamento presenciais ou via telessaúde realizados

META: 4

FONTE: Atas de Reuniões Coordenadoria Especializada

jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
não informado	não informado	4	4	4	4	4	4	4	3	5	0

5.2 - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO SAMU

INDICADOR: Tempo médio de resposta

META: 90% dos atendimentos conforme parâmetros de tempo de resposta

FONTE: Sistema SAMU Sys4web

Tipo de transporte	Classificação	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
USA	vermelho < 10'	100%	100%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	laranja < 30'	0	100%	100%	100%	50%	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%
	*amarela < 60'	100%	100%	100%	100%	0	0	100%	100%	0	100%	0	0
	**azul < 240'	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
USB	vermelho < 10'	70%	70%	70%	80%	70%	80%	50%	90%	60%	70%	70%	90%
	laranja < 30'	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	amarela < 60'	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	azul < 240'	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

5.3 - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR



Indicador	Forma de cálculo	Meta	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
Tempo médio de Permanência	Psiquiatria (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Manter entre 18,6 dias	14,83	10	10,65	16,52	13,07	15,5	16,75	13,81	13,45	18,46	19,52	14,43
	Pediatria (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Manter entre 5,3 dias	3,29	3,63	3,05	4,08	4,73	3,81	4,79	3,63	5,17	3,73	3,84	4,01
	Clínica Médica Geral (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Manter entre 2,3 dias	9,05	10,75	6,64	8,03	8,04	7,34	6,68	8,46	7,12	7,61	9,18	8,06
	UTI Adulto (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Manter entre 4,5 dias	6,21	6,37	5,61	6,82	4,7	6,14	5,92	5,53	5,57	4,93	6,43	5,12
Taxa de Mortalidade Institucional	Nº de óbitos ocorridos após as primeiras 24 hs de internação ocorridas no mês) / (Número de saídas no mesmo período) x 100	Menor ou igual a 5%	7%	6,17%	4,85%	6,40%	5,13%	6,94%	6,54%	5,98%	6,87%	5,75%	5%	6%
Taxa de partos vaginais	Nº de partos vaginais / Nº total de partos x 100	Manter igual ou maior que 65%	56,12%	49,75%	46%	53%	57%	53%	55%	52,15%	51,12%	51,72%	45,40%	58,99
Taxa de partos cesáreos em primíparas	Nº de partos cesáreos em primíparas / Nº total de partos cesáreos realizados x 100	Manter igual ou menor que 30%	30%	23%	35%	25%	21%	26%	28%	34%	29,89%	34,94%	29,76%	32,88%
Taxa de parada cardiopulmonar em unidade de internação	total de PCR's na UI /total de pacientes - dia na UI x 1.000	Zero	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de início de antibiótico intravenoso profilático	total de cirurgias limpas com PA pré- cirúrgica em até 60m da incisão/ total de cirurgias limpas x 100	≥ 90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Indicador	Forma de cálculo	Meta	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
Taxa de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora	total de ITUs em pacientes com CVD/ total de pacientes com CVD - dia x 1.000	≤ 2,7 para cada 1.000 pacientes CVD-dia	0	0	1,75	1,75	1,86	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de profilaxia de tromboembolismo venoso	total de pacientes com risco trombótico não baixo que receberam profilaxia TEV/total de pacientes com risco trombótico não baixo internados na instituição x 100	100%	Não há indicador e este período foi necessário para capacitação e criação do sistema interno - Resposta COSAM em 02/10/2023 (email)								52,47%	52,91%	46,24%	46,57%
Evento sentinela	total de eventos sentinela no período total de pacientes - dia x 1.000	Zero	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saídas Hospitalares	Nº de saídas hospitalares (exceto óbitos) apresentadas em cirurgias eletivas. Ref. 60 leitos	Entre 85% e 100% do volume contratado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99,42%	100%	100%	100%	100%	100%
	Nº de saídas hospitalares (exceto óbitos) apresentadas em Clínica Médica Geral. Ref. 48 leitos	Entre 85% e 100% do volume contratado	94,99%	101,50%	98,20%	96,15%	92,56%	96,97%	95,86%	94,02%	94,83%	95,35%	98,23%	102,26%
Análise de Prontuários	Total de prontuários avaliados em conformidade/ Total de prontuários avaliados	50%	não há				54,05%				64,79%	65,28%	59,72%	0

5.4 - INDICADORES QUALITATIVOS

A avaliação dos indicadores qualitativos é feita com base no pactuado do plano operativo e envolve diversas áreas com pontuações diferentes, e o resultado final é a somatória de todas elas.

De acordo com a pontuação final atingida é realizado o repasse, respeitando a tabela abaixo:

2- Indicadores Qualitativos	De 950 a 1000 PONTOS 100% do repasse De 900 a 949 PONTOS 95% do repasse De 850 a 899 PONTOS 90% do repasse De 800 a 849 PONTOS 85% do repasse De 750 a 799 PONTOS 75% do repasse De 700 a 749 PONTOS 65% do repasse De 650 a 699 PONTOS 55% do repasse De 600 a 649 PONTOS 45% do repasse De 550 a 599 PONTOS 35% do repasse Abaixo de 550 PONTOS 25% do repasse	5% DE DESCONTO AO PAGAMENTO
------------------------------------	---	--

5.4.1 - Número médio de exames do Subgrupo 5 - Diagnóstico por ULTRASSONOGRAFIA realizados no CRSMCA

META: > ou = 2.277

FONTE: SIA/SUS

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 2.330 = 40 pontos
2º Quad/23: 2.421 = 40 pontos
3º Quad/23: 2.143 = 36 pontos

5.4.2 - Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial - Equipes de Atenção Básica

META: 85%

FONTE: eSUS

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 98,04% = 25 pontos
2º Quad/23: 111,95% = 30 pontos
3º Quad/23: 95,34% = 27 pontos

❖ Cálculo já na proporção dos 85%

5.4.3 - Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação

META: 60%

FONTE: SISAB

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 96,66% = 30 pontos
2º Quad/23: 86,66% = 20 pontos
3º Quad/23: 90% = 36 pontos

5.4.4 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIVTaxa de Ocupação UTI;

META: 60%

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

FONTE: SISAB

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 128,33% = 40 pontos
2º Quad/23: 126,66% = 40 pontos
3º Quad/23: 120% = 40 pontos

5.4.5 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

META: 60%

FONTE: SISAB

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 108,33% = 40 pontos
2º Quad/23: 106,66% = 40 pontos
3º Quad/23: 121,66% = 40 pontos

5.4.6 - Cobertura de exame citopatológico

META: 40%

FONTE: SISAB

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 45% = sem pontuação
2º Quad/23: 50% = sem pontuação
3º Quad/23: 55% = 20 pontos
❖ Cálculo já na proporção dos 45%

5.4.7 - Proporção de crianças com até 12 meses de idade, inscritas na unidades, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação

META: 90%

FONTE: Fichas emitidas – Vigilância Epidemiológica

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 83% = 20 pontos
2º Quad/23: 83,8% = 20 pontos
3º Quad/23: 88,16% = 32 pontos

5.4.8 - Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente

META: > ou = 90% - atribuição ANUAL

FONTE: SESMT da OS

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 50 pontos
2º Quad/23: 50 pontos
3º Quad/23: 62% = 30 pontos

5.4.9 - Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados

META: < ou = 40 dias

FONTE: RH da OS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 93% = 40 pontos
2º Quad/23: 100% = 50 pontos
3º Quad/23: 82,45% = 40 pontos

5.4.10 - Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de contas (até o dia 25 do mês subsequente)

META: 100%

FONTE: Comissão de Acompanhamento

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 100% = 50 pontos
2º Quad/23: 90% = 50 pontos
3º Quad/23: 100% = 50 pontos

5.4.11 - Conformidade dos relatórios de prestação de contas

META: 100 %

FONTE: Comissão de Acompanhamento

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 100% = 50 pontos
2º Quad/23: 80% = 30 pontos
3º Quad/23: 100% = 50 pontos

5.4.12 - Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs) especializados à Regulação Municipal

META: > ou = 80%

FONTE: SISS Online

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 95% = 50 pontos
2º Quad/23: 85% = 50 pontos
3º Quad/23: 81,4% = 40 pontos

5.4.13 - TAXA DE OCUPAÇÃO Hospitalar

META: Entre 85% e 100% do volume

FONTE: SIH (Movimento Hospitalar)

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 85,58% = 30 pontos
2º Quad/23: 90,23% = 30 pontos
3º Quad/23: 94,26% = 27 pontos

5.4.14 - Taxa de Demandas de Ouvidoria

META: Manter em 95%

FONTE: Ouvidor SUS

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 38,8% = sem pontuação
2º Quad/23: 66,86% = sem pontuação

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

3º Quad/23: 104% = 20 pontos

5.4.15 - Taxa de contato pele a pele

META: 40 a 60%

FONTE: Relatório de Ficha de Parto

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 86% = 40 pontos
2º Quad/23: 88,75% = 40 pontos
3º Quad/23: 88,25% = 32 pontos

5.4.16 - Taxa de episiotomia

META: 10%

FONTE: Relatório de Ficha de Parto

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 13,5% = sem pontuação
2º Quad/23: 13,64% = sem pontuação
3º Quad/23: 10,94% = 36 pontos

5.4.17 - Amamentação na primeira hora de vida

META: 90%

FONTE: Relatório de Ficha de Parto

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 71% = 10 pontos
2º Quad/23: 99,35% = 30 pontos
3º Quad/23: 104,55% = 40

5.4.18 - Analgesia farmacológica no parto vaginal

META: 50%

FONTE: Relatório de Ficha de Parto

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 0 = sem pontuação
2º Quad/23: 104,1% = 40 pontos (com início em julho/23)
3º Quad/23: 135,24% = 40 pontos

5.4.19 - Média de permanência - Psiquiatria*

META: Até 30 dias

FONTE: Relatório de Sistema de Informação Hospitalar

ATINGIMENTO NO ANO: 1º Quad/23: 13,58 dias = 40 pontos
2º Quad/23: 14,78 dias = 40 pontos
3º Quad/23: 16,46 dias = 40 pontos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE

5.4.20 - Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)**META:** 2% a 5%**FONTE:** SEVISA – SMS – relatório/ notificações COSAM**ATINGIMENTO NO ANO:** 1º Quad/23: 3,96% = 40 pontos
2º Quad/23: 1,83% = 40 pontos
3º Quad/23: 1,16% = 40 pontos**5.4.21 - Proporção de reinternação em até 30 dias da saída hospitalar****META:** < ou = a 20%**FONTE:** Relatório SAME**ATINGIMENTO NO ANO:** 1º Quad/23: 18,23% = 50 pontos
2º Quad/23: 14,37% = 50 pontos
3º Quad/23: 17,44% = 50 pontos**5.4.22 - Tempo médio de espera na emergência para TRIAGEM****META:** Nível 2 < ou = 10'**FONTE:** Relatório Sistema de Registro de Atendimentos**ATINGIMENTO NO ANO:** 1º Quad/23: 0' = 30 pontos
2º Quad/23: 0' = 30 pontos
3º Quad/23: 0' = 30 pontos**e****META:** Nível 3 < ou = 60'**FONTE:** Relatório Sistema de Registro de Atendimentos**ATINGIMENTOS:** 1º Quad/23: 0' = 30 pontos
2º Quad/23: 0' = 30 pontos
3º Quad/23: 0' = 30 pontos**5.4.23 - Conformidade com os padrões de cirurgia segura****META:** 100%**FONTE:** Relatório – check list de cirurgia segura / Prontuário**ATINGIMENTO NO ANO:** 1º Quad/23: 100% = 40 pontos
2º Quad/23: 100% = 40 pontos
3º Quad/23: 100% = 40 pontos**5.4.24 - Incidência de quedas com dano****META:** < ou = 2,2 a cada 1.000 pacientes / dia**FONTE:** Prontuário – Banco de Dados**ATINGIMENTO NO ANO:** 1º Quad/23: 0,927 = 40 pontos
2º Quad/23: 0,44 = 40 pontos**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE**

3º Quad/23: 0,188 = 40 pontos

5.5 - AMBULATÓRIO DA FUNDAÇÃO

As ofertas no ambulatório da Fundação iniciaram em junho/23.

A auditoria é realizada pelo setor da UAC em 100% dos atendimentos em todos os meses desde o início e reportado relatório ao gestor do contrato.

Pontuamos quanto a questão das ofertas, pois não seguem de acordo com o pactuado.

5.6 - NOVO SCORE DE PONTUAÇÃO

Recebemos ofício nº 128/2024 da O.S, com a sugestão de um novo 'score' de pontuação mais adequado, uma vez que no Score atual, entende-se que a métrica de mensuração estaria desconforme, pois a O.S só pontua quando atinge acima de 70 %, prejudicando a análise dos indicadores com uma aplicação de desconto justa.

Verificamos que não é possível adotar o modelo apresentado por entender que se referem a percentuais de pontos e não pontos entre si, portanto transformamos na proporção quantitativa e apresentamos uma planilha com Score a ser praticado, como segue abaixo:

VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	SCORE DE PONTUAÇÃO
20	Atingiu 100% da meta = 20 pontos
	De 90 a 99% da meta = 18 pontos
	De 80 a 89% da meta = 16 pontos
	De 70 a 79% da meta = 14 pontos
	De 60 a 69% da meta = 12 pontos
	De 50 a 59% da meta = 10 pontos
	Abaixo de 50% = não pontua
30	Atingiu 100% da meta = 30 pontos
	De 90 a 99% da meta = 27 pontos
	De 80 a 89% da meta = 24 pontos
	De 70 a 79% da meta = 21 pontos
	De 60 a 69% da meta = 18 pontos
	De 50 a 59% da meta = 15 pontos
	Abaixo de 50% = não pontua
40	Atingiu 100 % da meta = 40 pontos
	De 90 a 99% da meta = 36 pontos
	De 80 a 89% da meta = 32 pontos
	De 70 a 79% da meta = 28 pontos
	De 60 a 69% da meta = 24 pontos



50	De 50 a 59% da meta = 20 pontos
	Abaixo de 50% = não pontua
	Atingiu 100% da meta = 50 pontos
	De 90 a 99% da meta = 45 pontos
	De 80 a 89% da meta = 40 pontos
	De 70 a 79% da meta = 35 pontos
	De 60 a 69% da meta = 30 pontos
	De 50 a 59% da meta = 25 pontos
	Abaixo de 50% = não pontua

O novo score foi aprovado pelo Conselho Gestor e consequentemente pela Ordenadora de Despesa, e assim fora aplicado no 3º quadrimestre.

6.0 - DOS DOCUMENTOS AO TCE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSES AO TERCEIRO SETOR

A documentação, conforme instrução TCE 01/2020 Art. 36, contendo 28 itens, foi preparada para ser anexada ao sistema AUDESP até o dia 31/05/2024.

Todos os documentos que são de responsabilidade da O.S foram enviados no prazo.

7 – CONCLUSÃO

A partir das avaliações e acompanhamentos realizados, não foram constatados óbices à continuidade dos serviços realizados pela instituição mantida, tendo em vista que a assunção imediata pela gestão municipal em contraposição a manutenção dos repasses ao terceiro setor recairia em adaptações de ordem administrativa e de recursos humanos hoje não observados como possíveis, tendo em vista a solução de continuidade. Ao mesmo tempo, a qualidade dos serviços prestados demonstra a opção pela manutenção dos trabalhos realizados a partir do termo.

Mauá, 20 de maio de 2024.


Juliano Neves da Silva Pedrosa
Presidente da Comissão


Rodrigo Rovane de Lima
Assistente Adm



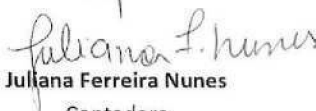
Tatiana Sfalcin Silva
Gerente de Saúde



Anderson Santiago de Mello
Gerente de Saúde



Maria de Lourdes Mantovani Favero
Gerente de Saúde



Juliana Ferreira Nunes
Contadora



Cibele Cristina Bordin
Diretora de Divisão



Flávia Bernardo Parda Batista
Agente Administrativo



Alessandra Cassia dos Santos
Biomédica II



Priscila Rico da Luz Loureiro
Farmacêutica